CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 006/2022

EXMA. SRA. PRESIDENTA

Nos termos do **artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações e/ou fornecer os seguintes documentos:

CONSIDERANDO o indeferimento da medida liminar pleiteada na Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 2273952-28.2022.8.26.0000, na qual se discute a constitucionalidade da Lei Municipal n.º 2.704/2022, que "*dispõe sobre a criação do Programa Esporte Social, que visa incentivar a prática de esportes, promover competições a fim de gerar entretenimento à população, e dá outras providência*";

CONSIDERANDO que com o indeferimento da medida liminar a aludida Lei Municipal n.º 2.704/2022 continua em pleno vigor:

Responder:

1 – *O Poder Público Municipal já incluiu o PROGRAMA ESPORTE SOCIAL no calendário oficial do município conformo dispõe o art. 2.º da Lei Municipal n.º 2.704/2022?*

2 – *Se negativa a resposta: Por qual motivo, já que a Lei Municipal n.º 2.704/2022 continua em pleno vigor?*

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 08 de fevereiro de 2023.

Nilton Cezar Antonio Celestrino
Vereador

À
Sra. GISELI RODRIGUES SIMÕES
EXMA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP

Câmara Municipal de Gália
PROTOCOLO GERAL 3402/2023
Data: 08/02/2023 - Horário: 10:47
Legislativo - R 6/2023